

Acto Nº 35 de 6 de Agosto de 1937

Proroga por mais, trinta dias o prazo de que trata o Edital de Concorrência pública para a venda do lote urbano nº 13 da Avenida José Bonifácio.

João Carlos Fonseca Matará, Prefeito Municipal de Erechim, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, e de acordo com a autorização expressa no Art. 3º da Lei Nº 28 de 30 de junho do corrente anno, do Legislativo Municipal, Considerando que, decorrido o prazo marcado no Edital de Concorrência pública para a venda de um terreno situado a Avenida José Bonifácio, nenhuma proposta foi apresentada pelos interessados;

Considerando que, pela escassez daquelle prazo, alguns interessados residentes fora do Município não puderam apresentar as respectivas propostas;

Resolve:

Art. 1º - Fica prorogado por mais trinta dias o prazo da concorrência pública aberta pela municipalidade para a venda do lote urbano nº 13 da Avenida José Bonifácio.

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no Edital de 6 de julho do corrente anno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, comuniquem-se e publique-se.

João Carlos Fonseca Matará
Prefeito.